

TEXTO DA ATA DA REUNIÃO DA EGRÉGIA CONGREGAÇÃO REALIZADA EM 23/10/2007, QUE APROVOU A PARTICIPAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO NO PROGRAMA REUNI, COM A CRIAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS DO ESTADO

“... **2. PROGRAMA REUNI** – O Senhor Diretor, Professor Doutor Joaquim Carlos Salgado, frisou a necessidade de estar a Faculdade de Direito integrada à Universidade, de habilitar-se à reestruturação e expansão proposta pelo Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais, já aprovado no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) em 18/10/2007 e a ser aprovado no Conselho Universitário, no dia 25 de outubro, cujas verbas são previstas para a contratação de professores efetivos, de professores visitantes ou de bolsistas, de servidores técnico-administrativos para a Faculdade como Unidade, prevendo-se o aumento das matrizes orçamentárias, bem como verbas com aplicação segundo as necessidades da Unidade, e de reserva. Daí, a oportunidade da aprovação do Curso de Ciências do Estado, com 50 (cinquenta) vagas, diurno, a partir de 2009, que reafirma a unidade acadêmica da Escola, desde sua fundação, cujo recorte epistemológico se ajusta perfeitamente ao da Ciência do Direito, como estudo do aspecto da organização a par do estudo do aspecto da ordenação, portanto, com objeto formal específico, a ser detalhado no projeto pedagógico próprio. Posta em discussão, falaram, encaminhando favoravelmente, os Professores Doutores João Alberto de Almeida, João Bosco Leopoldino da Fonseca, Maria Helena Damasceno e Silva Megale, Milton Vasquez Thibau de Almeida e os Professores Brunello Souza Stancioli e Hermes Vilchez Guerrero, e, contrariamente, os representantes discentes Bruno Braz de Castro e Laura Berdine Santos Delamônica, além da representante dos servidores técnicos-administrativos em educação, a Servidora Valéria Maciel de Souza, que alegaram a escassez de espaço e de servidores técnicos-administrativos. A Professora Doutora Juliana Cordeiro de Faria, representante da Congregação no Conselho Universitário fez uma exposição, mostrando a importância da participação da Faculdade. O Presidente reafirmou haver espaço disponível à tarde, sendo de levar em conta o processo, em andamento, da redistribuição dos espaços, sendo certo que o Programa prevê a contratação de mais servidores técnicos-administrativos. Posta em votação a proposta, conforme apresentada pelo Senhor Diretor, foi aprovada, com voto nominal, requerido pela Professora Doutora Maria Helena Damasceno e Silva Megale, a saber: os Professores Doutores Adriana Goulart de Sena, Humberto Theodoro Júnior, Joaquim Carlos Salgado, João Alberto de Almeida, João Bosco Leopoldino da Fonseca, Manoel Galdino da Paixão Júnior, Marcelo Leonardo, Maria Helena Damasceno e Silva Megale, Milton Vasquez Thibau de Almeida, Osmar Brina Correa Lima, Paulo Edson de Souza, Sheila Jorge Selim de Sales, Silma Mendes Berti, e os Professores Brunello Souza Stancioli, Hermes Vilchez Guerrero e Yaska Fernanda de Lima Campos, totalizando 16 (dezesesseis) votos, votaram favoravelmente à participação da Faculdade no Programa REUNI, com a criação do Curso de Ciência do Estado, tal como proposto. A representante do corpo técnico-administrativo, a Servidora Valéria Maciel de Souza e os representantes do corpo discente, os acadêmicos Bruno Braz de Castro, Laura Berdine Santos Delamônica, Luis Henrique Fungi Baeta e Mario Schettino Valente, totalizando 5 (cinco) votos, votaram contrariamente à participação. Pelo representante dos discentes, Bruno Braz de Castro, foi pedida a anexação à ata, do panfleto “Urtiga”, o que foi indeferido. O Presidente advertiu que os interessados poderiam fazer declaração de voto, sucinta e adequada, se quisessem. Em seguida, o Presidente declarou aprovada a participação da Faculdade de Direito no Programa REUNI, com a criação do Curso de Ciências do Estado...”